# GLIFA 720WG

**FORTOP GLIFOSATO 720 WG**

**Xeque Mate WDG**

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 11024

**COMPOSIÇÃO:**

Sal de Amônio de N-(phosphonomethyl)glycine
(GLIFOSATO) ..... **792,5 g/kg (79,25% m/m)**
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine
(GLIFOSATO) ..... **720,0 g/kg (72,00% m/m)**
Outros ingredientes ..... **207,5 g/kg (20,75% m/m)**

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|---|---|---|

**PESO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO.

**CLASSE:** Herbicida seletivo condicional, de ação sistêmica.

**GRUPO QUÍMICO:** glicina substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos dispersíveis em água (WG).

**TITULAR DO REGISTRO (*):**
**Xingfa Brasil Ltda.**
Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, sala 1.701 - Bairro Itaim Bibi
CEP: 04571-010, São Paulo/SP, C.N.P.J.: 11.730.396/0001-49
Número de Registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SP n° 4138.
**(*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**
**Glifosato XW Técnico**
Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob n° 28118
**Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd.**
N° 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District – Yichang, Hubei – China.
**Inner Mongolia Xingfa Technology Co., Ltd.,**
Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia, China

**FORMULADOR:**
**Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd.**
N° 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, China.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Avenida Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14; Lote 5
Distrito Industrial III – Uberaba/MG
Cep: 38.044-750 - CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07
Cadastro no órgão estadual: IMA/MG nº 8.764.

**MANIPULADOR:**
**Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**
Avenida Roberto Simonsen, 1.459 – Recanto dos Pássaros
CEP - 13148-030 Paulínia/SP C.N.P.J.: 03.855.423/0001-81
Número de Registro do Estabelecimento/Estado - IE 513.436.785.113.

**Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**
Rua Alberto Guizo, n° 859, Distrito Industrial João Narezzi
CEP - 13330-320 Indaiatuba/SP C.N.P.J.: 50.025.469/0001-53
Número de Registro do Estabelecimento/Estado - IE 466.

**Kubix Agroindustrial Ltda.**
Rua Bonifácio Rosso Ros, n° 260, Cruz Alta
CEP - 13348-780 Indaiatuba/SP C.N.P.J.: 47.754.052/0001-17
Número de Registro do Estabelecimento/Estado - CDA/SP n° 4381.

**OXIQUÍMICA Agrociência Ltda.**
Rua Minervino de Campos Pedroso,13 – Parque Industrial Carlos Tonanni
CEP - 14871-360 Jaboticabal/SP C.N.P.J.: 65.011.967/0001-14
Número de Registro do Estabelecimento/Estado - CDA/SP nº 101.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Avenida Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14; Lote 5
Distrito Industrial III – Uberaba/MG
Cep: 38.044-750 - CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07
Cadastro no órgão estadual: IMA/MG nº 8.764.

**IMPORTADOR:**

**AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.**
Rod. Anhanguera, s/n, km 296, bairro Distrito Industrial, Cravinhos/SP.
CEP 14.140-000.
CNPJ nº 47.257.997/0001-23.
Registro CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4396.

**AGRILEAN INPUTS S.A.**
Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, 11100, Jardim Maria Cristina - Barueri/SP
Cep: 06.421-300 - CNPJ sob o nº 47.983.211/0004-06
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4378.

**AGRILEAN INPUTS S.A.**
Rodovia BR364, km 20, área 02, 5788, Bairro Zona Rural, Galpão 22 - Cuiabá/MT
Cep: 78.098-970 - CNPJ sob o nº 47.983.211/0003-17
Cadastro no órgão estadual: INDEA/MT nº 33070.

**AGRILEAN INPUTS S.A.**
Área Rural, KM 207, Lote 04, Armz 01 nº S/N, Bairro Área Rural, Luís Eduardo Magalhães/BA
Cep: 47.865-899 - CNPJ sob o nº 47.983.211/0002-36
Cadastro no órgão estadual: ADAB/BA nº 145723.

**BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**
Rua São José, 550, Centro, Piracicaba/SP
Cep: 13.400-330 - CNPJ sob o nº 07.057.944/0001-44
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 879.

**CCAB AGRO S.A.**
Alameda Santos, 2159, Andar 6 – Bairro Cerqueira César – São Paulo/SP
Cep: 01.419-100 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0001-01
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 820.

**CCAB AGRO S.A.**
Rod Presidente Castelo Branco, 11100, Km 305 P-36, Bairro J. Maria Cristina – Barueri/SP
Cep: 06.421-400 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0011-83
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4210.

**CCAB AGRO S.A.**
Rod. PR 090 - LOTE 44 - C-2, MODULO A, PQ. Industrial Nene Favoretto – Ibiporã/PR
Cep: 86.200-000 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0007-05
Cadastro no órgão estadual: ADAPAR/PR nº 003588.

**CCAB AGRO S.A.**
Rod. BR 163, Km 116, Armz. 2 Sala 01, Bairro PQ. Industrial Vetorasso – Rondonópolis/MT
Cep: 78.746-055 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0009-69
Cadastro no órgão estadual: INDEA/MT nº 23776.

**CCAB AGRO S.A.**
Anel Viário, S/N, Quadra Área Lote 005 B Galpão 02 Modulo R
Bairro: Jardim Paraiso Acrescimo - Aparecida de Goiânia/GO
Cep: 74.984-321 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0010-00
Cadastro no órgão estadual: AGRODEFESA/GO nº 4050/2022.

**CCAB AGRO S.A.**
Rod. BR 020, Km 207, LT 04, AMZ 02, Zona Rural N° S/N, Luis Eduardo Magalhães/BA
Cep:47.850-000 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0008-88
Cadastro no órgão estadual: ADAB/BA nº 65709.

**DKBR TRADING S.A.**
Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 - Condomínio Torre Siena Andar 17 - Sala 1704
Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-460 - Londrina/PR
CNPJ: 33.744.380/0001-28.
Número de registro do estabelecimento/Estado: ADAPAR/PR nº 1007743.

**DKBR TRADING S.A.**
Avenida Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo A, Sala 3, Alvorada - Cuiabá/MT
CEP: 78048-000 - CNPJ: 33.744.380/0002-09
Número de registro do estabelecimento/Estado: INDEA/MT nº 22058.

**DKBR TRADING S.A.**
Rodovia SPA 008/457, s/nº, Sala 01 km 500 Metros – Zona Rural - Iepê/SP
CEP: 19640-000 - CNPJ: 33.744.380/0003-90
Número de registro do estabelecimento/Estado: CDA/SP nº 4303.

**FIAGRIL LTDA.**
Avenida da Produção, 2330-W, bairro Bandeirantes – Lucas do Rio Verde/MT
Cep: 78.466-551 - CNPJ: 02.734.023/0013-99
Número de registro do estabelecimento/Estado: INDEA/MT nº 28047.

**LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.**
Av. das Nações Unidas, 12901, sala 24-134 Bloco Torre Norte
Brooklin Paulista – São Paulo/SP
Cep: 04.578-910 - CNPJ sob o nº 08.864.422/0001-17
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4316.

**LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.**
Rodovia Anhanguera, Km 296, S/N, Distrito Industrial – Cravinhos/SP
Cep: 14.140-000, - CNPJ sob o nº 08.864.422/0003-89
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4384.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Avenida Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14; Lote 5
Distrito Industrial III – Uberaba/MG
Cep: 38.044-750 - CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07
Cadastro no órgão estadual: IMA/MG nº 8.764.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Rodovia Anhanguera, 999, Distrito Industrial – Igarapava/SP
Cep: 14.540-000 - CNPJ sob o nº 09.100.671/0003-60
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4785.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Av. Eurípedes Menezes, S/N, Quadra 4 Lote 002
Parque Industrial Vice-Presidente Jose Alencar - Aparecida de Goiânia/GO
Cep: 74.993-540 - CNPJ sob o nº 09.100.671/0012-51
Cadastro no órgão estadual: AGRODEFESA/GO nº 4016/2022.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Av. das Indústrias, 2020, Bairro Ouro Preto – Carazinho/RS
Cep: 99.500-970**,** - CNPJ sob o nº 09.100.671/0006-03
Cadastro no órgão estadual: DISA/DDA/SEAPA/RS nº 69/15.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Rua Projetada, 150, Armazém 1K, bairro Distrito Industrial – Cuiabá/MT
Cep: 78.098-530**,** - CNPJ sob o nº 09.100.671/0005-22
Cadastro no órgão estadual: INDEA/MT nº 33872.

**OURO FINO QUÍMICA S.A.**
Rua Centro industrial do Serrado, S/N, Bairro: Jardim Imperial,
Cep:47.855-000 - Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-75
Cadastro no órgão estadual: ADAB/BA nº 120821.

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 E 1006
Vila Olimpia – São Paulo/SP
Cep: 04.548-005 - CNPJ sob o nº 33.824.613/0001-00
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4206.

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**
Rua Projetada, 150, Armz 1W - bairro Distrito Industrial – Cuiabá/MT
Cep: 78.099-899 - CNPJ sob o nº 33.824.613/0004-45
Cadastro no órgão estadual: INDEA/MT nº 33970.

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**
Rod. PR 090, 5695, Km 5 – Armz. 1, Parque Industrial Nene Favoretto
CEP: 86.200-000 – Ibiporã/PR
CNPJ sob o nº 33.824.613/0003-64
Cadastro no órgão estadual: ADAPAR/PR nº 1008263.

**ADAMA BRASIL S/A.**
Rua Pedro Antônio de Souza, 400, bairro Pq. Rui Barbosa, Londrina /PR.
CEP 86.031-610.
CNPJ nº 02.290.510/0001-76.
Registro ADAPAR/PR nº 003263.

**IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS.**
Avenida Liberdade, 1701, BL B, bairro BRI Tobias, Sorocaba/SP.
CEP 18.087-170.
CNPJ nº 61.142.550/0001-30.
Registro CFICS / GDSV / CDA nº 8.

**INTERFINA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**
Rua Domiciano Leite de Assis, 323, bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis/SP.
CEP 14.680-000.
CNPJ nº 12.846.660/0001-77.
Registro CFICS / DDSIV / CDA nº 4391.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**
Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, sala 165, 166, 167, 168 Edif. Torre Marechal, bairro: Centro, Foz do Iguaçu/PR.
CEP 85.851-020.
CNPJ nº 45.923.627/0001-52.
Registro ADAPAR/PR nº 1008194.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**
Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 5, Galpão 1ª, Sala 7, bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT.
CEP 78098-325.
CNPJ nº 45.923.627/0004-03.
INDEA/MT sob nº 328037.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
Rodovia BR 364, KM 20, S/N bairro Zona Rural, Cuiabá/MT.
CEP 78.098-970
CNPJ nº 77.294.254/0050-72.
Registro INDEA/MT sob Nº 20435.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
Rodovia BR 163, 2461 bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.
CEP 78.890-000
CNPJ nº 77.294.254/0077-92.
Registro INDEA/MT sob Nº 2295.

**NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**
Rodovia BR-369 - KM 37.5 SALA 04, Andirá/PR.
CEP: 86.380-000
CNPJ: 48.054.057/0001-08
Registro no ADAPAR/PR nº 1008435.

**NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**
Rua Emília Garcia de Souza, nº 270, Sala 01 – Bairro Ribeirania, Ribeirão Preto/SP.
CEP: 14.096-120
CNPJ: 48.054.057/0002-80
Registro no CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 4472.

**AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**
Av. Tenente Coronel Duarte, nº 1777, Bairro Porto, Cuiabá/MT.
CEP: 78.015-500
CNPJ: 13.563.680/0001-01
Registro no INDEA/MT nº 36248

**TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**
Av. Principal, nº 187, Bairro Distrito Industrial, Santa Barbara do Sul/RS.
CEP: 98.240-000
CNPJ: 94.813.102/0001-70
Registro no SEAPA/RS nº 248/96.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**
Rodovia BR-050, S/N, KM 185, Galpão 14, sala 02, Bairro Jardim Santa Clara, Uberaba/MG.
CEP: 38.038-050
CNPJ: 47.067.525/0220-04
Registro na IMA/MG nº 16.155.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**
Av. Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 07, Lote 05, Sala 05, Bairro Parque Industrial Aparecida, Aparecida de Goiânia/GO.
CEP: 74.993-530
CNPJ: 47.067.525/0216-10
Registro na AGRODEFESA/GO nº 3380/2021.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**
Rua Z, n° 150, Projetada Chácara São Jose, Sala A, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT.
CEP: 78.098-530
CNPJ: 47.067.525/0214-58
Registro na INDEA/MT nº 28467.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**
Rua Paulo Canhola, n° 839, Bairro Correia Velho, Paranaguá/PR.
CEP: 83.206-392
CNPJ: 47.067.525/0221-87
Registro na ADAPAR/PR nº 1008432.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**
Av. José Jorge Estevam, n° 100, Bairro Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP.
CEP: 19.707-090
CNPJ: 47.067.525/0081-92
Registro na CDA/SP nº 4315.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Rua João Dias de Souza, 48, Sala 51, Andar 5, Edif Corporate Evolution, Sorocaba/SP
CEP: 18.048-090
CNPJ: 28.514.525/0001-64
Registro no CDA/SP n° 4285.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Avenida Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Betel, Paulínia/SP
CEP: 13.148-198
CNPJ: 28.514.525/0004-07
Registro no CDA/SP n° 4322.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Avenida das Indústrias, Armz 06, 2020, Ouro Preto, Carazinho/RS
CEP: 99.500-000
CNPJ: 28.514.525/0007-50
Registro no SEAPA/RS nº 54/21.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
ROD PR 090, KM 05, 5695, ARMZ 1-J, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR
CEP: 86.200-000
CNPJ: 28.514.525/0005-98
Registro na ADAPAR/PR nº 1007991.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Rua Projetada, 150, Armz. 1AA, Area Rural de Cuiabá, Cuiabá /MT
CEP: 78.099-899
CNPJ: 28.514.525/0006-79
Registro no INDEA/MT nº 27384.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
A Area Rodovia MS 156, Km 7,5 Lado Esq. Zona rural, S/N, Sala 15, Area Rural de Dourados, Dourados/MS
CEP: 79.849-899
CNPJ: 28.514.525/0010-55
Registro no IAGRO/MS nº 03.01.141-2024
Certificado de registro nº 2060/2024-R

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Rodovia BR-050 KM 185, Galpão 01/Sala 9-A, Uberaba/MG
CEP: 38.038-050
CNPJ: 28.514.525/0009-11
Registro na IMA/MG nº 19.523.

**ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
Avenida Euripedes Menezes, S/N, Quadra 4, Lote 14-17, Armz 1N, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.993-540
CNPJ: 28.514.525/0002-45
Registro no AGRODEFESA/GO nº 3421/2021.

**CARGILL AGRICOLA S.A.**
Rodovia Estadual-Anel Viário, S/N, Faz S Thomas Aboboras, Zona Rural, Rio Verde/GO
CEP: 75.901-970
CNPJ: 60.498.706/0066-00
Registro no AGRODEFESA/GO nº 1367/2018.

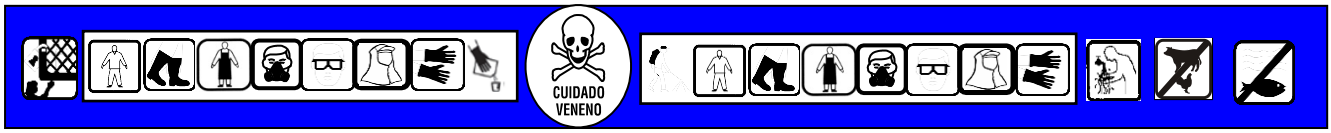
**CARGILL AGRICOLA S.A.**
Avenida Olacyr Francisco De Moraes, n° 487, Distrito Industrial, Campo Novo Do Parecis/MT
CEP: 78.360-000
CNPJ: 60.498.706/0300-64
Registro no INDEA/MT nº 33181.

| | |
|---|---|
| N° do Lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de Fabricação: | |
| Data de Vencimento: | |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**
**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**
**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA “(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7212, de 15 de junho de 2010)”.

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**
**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**




Cor da faixa: azul (PMS Blue 293 C)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**

**INSTRUÇÕES DE USO:**
**Glifa 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG** é um herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, seletivo-condicional na forma de grânulos dispersíveis em água utilizado no controle de plantas daninhas, mono e dicotiledôneas. Seu uso é recomendado nas seguintes situações:
- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, nas culturas de: ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pêra, pêssego, seringueira e uva.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas) - sistema de plantio direto para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total, em pós-emergência das plantas daninhas e pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, até a emissão da 4ª folha da cultura. Em caso de reinfestação, realizar uma aplicação em jato protegido dirigido à entrelinha, após este estádio de crescimento do algodão.
- Aplicação em área total, pós-emergência das plantas daninhas e pós-emergência de milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.
- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, para limpeza de entrelinhas nas culturas de eucalipto e pinus.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas) para eliminação de vegetação para implementação das culturas de eucalipto e pinus.

**CULTURAS, ALVOS, DOSES, NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:**

| **AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PÊRA, PÊSSEGO, SERINGUEIRA e UVA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | **Nome Científico** | | | |
| **Folhas estreitas** | Capim-marmelada | *Brachiaria plantaginea* | 0,50 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas.<br><br>Depende do estádio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores | Terrestre: 100 a 150 |
| | Sorgo | *Sorghum bicolor* | 0,50 - 1,00 | | |
| | Capim-colchão | *Digitaria horizontalis* | 0,75 - 1,00 | | |
| | Aveia-voluntária | *Avena strigosa* | 1,00 | | |
| | Capim-carrapicho | *Cenchrus echinatus* | | | |
| | Capim-pé-de-galinha | *Eleusine indica* (2) | | | |
| | Capim-da-guiné | *Paspalum paniculatum* | | | |
| | Capim-arroz | *Echinochloa crusgalli* | 1,00 - 1,50 | | |
| | Capim-amargoso | *Digitaria insularis* (2) | 1,50 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capim-azedo | *Paspalum conjugatum* | | doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.<br><br>Aplicação: Terrestre. | |
| | Braquiarão | *Brachiaria brizantha* | 1,50 - 2,50 | | |
| | Junquinho | *Cyperus ferax* | 2,00 - 2,50 | | |
| | Tiririca | *Cyperus rotundus* | | | |
| | Capim-colonião | *Panicum maximum* | 2,25 | | |
| | Capim-braquiária | *Brachiaria decumbens* | 2,50 | | |
| | Azevém-anual | *Lolium multiflorum* (2) | | | |
| | Grama-batatais | *Paspalum notatum* | | | |
| | Grama-seda | *Cynodon dactylon* | 2,50 - 3,50 | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

**(2)** Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item "**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"**

| **AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PÊRA, PÊSSEGO, SERINGUEIRA e UVA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | **Nome Científico** | **P.C.(1) kg/ha** | | |
| **Folhas Largas** | Fazendeiro | *Galinsoga parviflora* | 0,50 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas.<br><br>Depende do estádio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.<br><br>Aplicação: Terrestre. | Terrestre: 100 a 150 |
| | Buva | *Conyza bonariensis* (2) | 0,50 - 1,50 | | |
| | Picão-preto | *Bidens pilosa* | 0,75 | | |
| | Carrapicho-rasteiro | *Acanthospermum australe* | 1,00 | | |
| | Carrapicho-de-carneiro | *Acanthospermum hispidum* | | | |
| | Mentrasto | *Ageratum conyzoides* | | | |
| | Apago-fogo | *Alternanthera tenella* | | | |
| | Caruru-roxo | *Amaranthus hybridus* | | | |
| | Caruru-de-mancha | *Amaranthus viridis* | | | |
| | Erva-de-santa-luzia | *Chamaesyce hirta* | | | |
| | Erva-de-santa-maria | *Chenopodium ambrosioides* | | | |
| | Guanxuma | *Malvastrum coromandelianum* | | | |
| | Beldroega | *Portulaca oleracea* | | | |
| | Nabo ou Nabiça | *Raphanus raphanistrum* | | | |
| | Amendoim-bravo | *Euphorbia heterophylla* | | | |
| | Serralha | *Sonchus oleraceus* | | | |
| | Maria-mole | *Senecio brasiliensis* | | | |
| | Guanxuma | *Sida rhombifolia* | 1,00 - 1,50 | | |
| | Nabo ou Nabiça | *Raphanus sativus* | 1,50 | | |
| | Corda-de-viola | *Ipomoea grandifolia* | 1,5 - 2,0 | | |
| | | *Ipomoea indivisa* | 2,00 | | |
| | | *Ipomoea nil* | | | |
| | Erva-de-touro | *Tridax procumbens* | | | |
| | Poaia-branca | *Richardia brasiliensis* | 2,50 | | |
| | Erva-quente | *Spermacoce latifolia* | 2,00 - 3,00 | | |
| | Ervilhaca | *Vicia sativa* | | | |
| | Trapoeraba | *Commelina benghalensis* | 3,0 - 3,5 | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

**(2)** Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item

**"RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"**

| ALGODÃO, ARROZ, CANA-DE-AÇÚCAR, MILHO, PASTAGEM, SOJA E TRIGO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALVOS | | | Doses | Número e Época de Aplicação | Volume de calda (L/ha) |
| Tipo | Nome Comum | Nome Científico | P.C.(1) kg/ha | | |
| Folhas estreitas | Capim-marmelada | *Brachiaria plantaginea* | 0,50 | Realizar 1 (uma) aplicação.<br><br>Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas).<br><br>Sistema de plantio direto.<br>Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio da cultura.<br><br>Dependendo do estádio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.<br><br>O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea. | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |
| | Sorgo | *Sorghum bicolor* | 0,50 - 1,00 | | |
| | Capim-colchão | *Digitaria horizontalis* | 0,75 - 1,00 | | |
| | Aveia-voluntária | *Avena strigosa* | 1,00 | | |
| | Capim-carrapicho | *Cenchrus echinatus* | | | |
| | Capim-pé-de-galinha | *Eleusine indica* (2) | | | |
| | Capim-da-guiné | *Paspalum paniculatum* | | | |
| | Capim-arroz | *Echinochloa crusgalli* | 1,00 - 1,50 | | |
| | Capim-amargoso | *Digitaria insularis* (2) | 1,50 | | |
| | Capim-azedo | *Paspalum conjugatum* | | | |
| | Braquiarão | *Brachiaria brizantha* | 1,50 - 2,50 | | |
| | Junquinho | *Cyperus ferax* | 2,00 - 2,50 | | |
| | Tiririca | *Cyperus rotundus* | | | |
| | Capim-colonião | *Panicum maximum* | 2,25 | | |
| | Capim-braquiária | *Brachiaria decumbens* | 2,50 | | |
| | Azevém-anual | *Lolium multiflorum* (2) | | | |
| | Grama-batatais | *Paspalum notatum* | | | |
| | Grama-seda | *Cynodon dactylon* | 2,50 - 3,50 | | |
| Folhas Largas | Fazendeiro | *Galinsoga parviflora* | 0,50 | | |
| | Buva | *Conyza bonariensis* (2) | 0,50 - 1,50 | | |
| | Picão-preto | *Bidens pilosa* | 0,75 | | |
| | Carrapicho-rasteiro | *Acanthospermum australe* | 1,00 | | |
| | Carrapicho-de-carneiro | *Acanthospermum hispidum* | | | |
| | Mentrasto | *Ageratum conyzoides* | | | |
| | Apago-fogo | *Alternanthera tenella* | | | |
| | Caruru-roxo | *Amaranthus hybridus* | | | |
| | Caruru-de-mancha | *Amaranthus viridis* | | | |
| | Erva-de-santa-luzia | *Chamaesyce hirta* | | | |
| | Erva-de-santa-maria | *Chenopodium ambrosioides* | | | |
| | Guanxuma | *Malvastrum coromandelianum* | | | |
| | Beldroega | *Portulaca oleracea* | | | |
| | Nabo ou Nabiça | *Raphanus raphanistrum* | | | |
| | Amendoim-bravo | *Euphorbia heterophylla* | | | |
| | Serralha | *Sonchus oleraceus* | | | |
| | Maria-mole | *Senecio brasiliensis* | | | |
| | Guanxuma | *Sida rhombifolia* | 1,00 - 1,50 | | |
| | Nabo ou Nabiça | *Raphanus sativus* | 1,50 | | |
| | Corda-de-viola | *Ipomoea grandifolia* | 1,5 - 2,0 | | |
| | | *Ipomoea indivisa* | 2,00 | | |
| | | *Ipomoea nil* | | | |
| | Erva-de-touro | *Tridax procumbens* | | | |
| | Poaia-branca | *Richardia brasiliensis* | 2,50 | | |
| | Erva-quente | *Spermacoce latifolia* | 2,00 - 3,00 | | |
| | Ervilhaca | *Vicia sativa* | | | |
| | Trapoeraba | *Commelina benghalensis* | 3,0 - 3,5 | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG

corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

**(2)** Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item "**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"**

| **SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | ***Nome Científico*** | | | |
| **Folhas Estreitas** | Capim- carrapicho | *Cenchrus echinatus* | 0,5 – 0,75 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional<br><br>Estádio(2): V3 ou aos 25 dias após a emergência*<br><br>A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estádio inicial de desenvolvimento.<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea. | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |
| | Capim-colchão | *Digitaria horizontalis* | | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

(2) O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

| **ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | ***Nome Científico*** | | | |
| **Folhas Estreitas** | Capim-carrapicho | *Cenchrus echinatus* | 0,5 – 1,0 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>No caso de reinfestação, segunda aplicação deverá ser realizada em jato | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |
| | Capim-pé-de-galinha | *Eleusine indica*(2) | 0,5 – 1,5 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Folhas Largas** | Apaga-fogo | *Alternathera tenella* | 0,5 – 1,0 | dirigido à entrelinha da cultura, obedecendo às doses e estádios das plantas daninhas<br><br>Aplicação em área total, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato.<br><br>Estádio(3): Até a emissão da 4ª folha da cultura aos 15 dias após a emergência.<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea. | |
| | Caruru-de-mancha | *Amaranthus viridis* | | | |
| | Trapoeraba | *Commelina benghalensis* | 1,0 – 1,5 | | |
| | Corda-de-viola | *Ipomoea nil* | | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

(2) O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

(3) O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão

| **MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | ***Nome Científico*** | | | |
| **Folhas Estreitas** | Aveia-voluntária | *Avena strigosa* | 0,5 – 1,0 | **Aplicação única, e se necessário, realizar uma segunda aplicação**.<br><br>Aplicação em área total, em pós- emergência de milho geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.<br><br>Estádio(3): V3-V4 ou 20 dias após a emergência da cultura.<br><br>A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é por volta de 20 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estádio inicial de desenvolvimento.<br><br>(*)Em áreas de alta infestação | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |
| | Capim-carrapicho | *Cenchrus echinatus** | 1,0 – 1,5 | | |
| | Capim-pé-de-galinha | *Eleusine indica**(2) | 0,5 – 1,5 | | |
| **Folhas Largas** | Apaga-fogo | *Alternathera tenella** | 0,5 – 1,0 | | |
| | Caruru | *Amaranthus viridis** | | | |
| | Picão-preto | *Bidens pilosa* | | | |
| | Corda-de-viola | *Ipomoea acuminata** | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Beldroega | *Portulaca oleracea* | | e/ou germinação desuniforme das plantas daninhas recomenda-se realizar a segunda aplicação na dose de 1,0 kg/ha, com intervalo de aproximadamente 15 a 20 dias após a primeira aplicação.<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea**.** | |
| | Guanxuma | *Sida rhombifolia* | | | |
| | Amendoim-bravo | *Euphorbia heterophylla** | 0,5 – 1,5 | | |
| | Trapoeraba | *Commelina benghalensis** | | | |
| | Carrapicho-de-carneiro | *Acanthospermum hispidum** | | | |
| | Corda-de-viola | *Ipomoea purpurea* * | | | |
| | Nabiça | *Raphanus raphanistrum* | | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.
(2) O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.
(3) O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

| **CANA-DE-AÇUCAR** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | ***Nome Científico*** | | | |
| **Soqueira** | Cana-de-açucar | *Saccharum officinarum* | 2,50 – 3,00 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>Erradicação de soqueira na cultura da cana- de-açúcar<br><br>Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea. | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

| **EUCALIPTO E PINUS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALVOS** | | | **Doses P.C.(1) kg/ha** | **Número e Época de Aplicação** | **Volume de calda (L/ha)** |
| **Tipo** | **Nome Comum** | **Nome Científico** | | | |
| **Folhas estreitas** | Capim-marmelada | *Brachiaria plantaginea* | 0,5 | **Realizar 1 (uma) aplicação.**<br><br>**Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas.** | Terrestre: 100 a 150<br>Aérea: 20 a 40 |
| | Cevadilha | *Bromus catharticus* | | | |
| | Capim-colchão | *Digitaria horizontalis* | 0,75 – 1,00 | | |
| | Capim-carrapicho | *Cenchrus echinatus* | 1,0 | | |
| | Capim-pé-de-galinha | *Eleusine indica* (2) | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Capim-da-guiné | *Paspalum paniculatum* | | Aplicação: Terrestre.<br><br>**OU**<br><br>**Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas).**<br><br>Aplicação: Terrestre e Aérea**.**<br><br>Depende do estádio de desenvolvimento da planta daninha, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.<br><br>O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição | |
| | Capim-amargoso | *Digitaria insularis* (2) | 1,50 | | |
| | Capim-azedo | *Paspalum conjugatum* | | | |
| | Capim-colonião | *Panicum maximum* | 2,25 | | |
| | Capim-braquiária | *Brachiaria decumbens* | 2,50 | | |
| | Grama-batatais | *Paspalum notatum* | | | |
| | Grama-seda | *Cynodon dactylon* | 2,50 – 3,50 | | |
| **Folhas Largas** | Fazendeiro | *Galinsoga parviflora* | 0,50 | | |
| | Quebra-pedra | *Phyllantus tenellus* | | | |
| | Buva | *Conyza bonariensis* (2) | 0,50 – 1,50 | | |
| | Picão-preto | *Bidens pilosa* | 0,75 | | |
| | Mata-pasto | *Eupatorium maximiliani* | | | |
| | Carrapicho-rasteiro | *Acanthospermum australe* | 1,00 | | |
| | Caruru-roxo | *Amaranthus hybridus*(2) | | | |
| | Guanxuma | *Malvastrum coromandelianum* | | | |
| | Serralha | *Sonchus oleraceus* | | | |
| | Guanxuma | *Sida rombifolia* | 1,00 -1,50 | | |
| | Erva-lanceta | *Solidago chilensis* | 1,50 | | |
| | Poaia-branca | *Richardia brasiliensis* | 2,50 | | |
| | Trevo | *Spermacoce latifolia* | | | |

(1) P.C.: Cada quilo (kg) do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

(2) Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item "**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"**

- Aplicar GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de "stress" hídrico (falta ou excesso de água).
- GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão, milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto é visualizada entre o 4° e o 10° dia após o tratamento.

**MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação. Proceda à regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

**APLICAÇÃO TERRESTRE**

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

- **Volume de Aplicação**:

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha.

- **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de gotas grossas e muito grossas, minimizando assim o risco de deriva. A seleção correta da ponta para aplicação de herbicidas é um dos parâmetros mais importantes para se obter o resultado desejado na aplicação.

- **Altura da Barra de Aplicação**:

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento. Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

- **Velocidade do Vento**:

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento estiver entre 10 a 15 Km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação, minimizando desta forma o efeito de deriva.

- **Velocidade do Equipamento**:

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, não devendo ser superior a 25 km/h, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo.

- **Pressão de Trabalho**:

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (bico) e trabalhar dentro da faixa de pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

**APLICAÇÃO AÉREA**

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, aeronaves de asa fixa, providas com barra e pontas (bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

- **Volume de Aplicação**:

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

- **Seleção de Pontas de Aplicação**:

Para a aplicação do **GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitam uma geração de **gotas grossas e muito grossas**.

- **Altura de voo**:

Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15m a 18 m de largura dependendo do tipo de avião.
Especial atenção deve ser dada aos efeitos de vórtices que também podem causar deriva ocasionada principalmente pelo posicionamento incorreto dos bicos em relação às asas da aeronave.

- **Velocidade do Vento**:

Recomenda-se a aplicação do produto com a velocidade do vento entre 3 a 10 km/h.

## RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS

- **Temperatura e Umidade**:

Aplique apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco da evaporação da calda de pulverização, reduzindo o tamanho da gota e aumentando o potencial de deriva. Evite pulverizar durante condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 55 %) e altas temperaturas (maiores que 30°C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

- **Deriva**:

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e às condições climáticas (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador. Para se evitar a deriva é necessário aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.
Especial atenção deve ser tomada em relação ao fenômeno conhecido por inversão térmica. Não proceda aplicação com inversão térmica.

- **Período de Chuvas**:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

- **Preparação da Calda**:

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de tal forma que atinja a altura do agitador (ou retorno), adicione a quantidade recomendada de GLIFA 720 WG. Com o agitador ligado complete o volume do tanque com água. Por se tratar de uma formulação do tipo WG (grânulos dispersíveis em água) o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante ou pré dissolvidos em recipientes adequados. A aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

**Outras restrições**:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a

ação do produto (adsorção).

- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG.

**INTERVALO DE SEGURANÇA**:

| Cultura | Intervalo de Segurança (dias) | Cultura | Intervalo de Segurança (dias) |
|---|---|---|---|
| Algodão | (1) | Milho | (3) |
| Ameixa | 17 | Nectarina | 30 |
| Arroz | (2) | Pastagens | (2) |
| Banana | 30 | Pera | 15 |
| Cacau | 30 | Pêssego | 30 |
| Café | 15 | Pinus | U.N.A. |
| Cana-de-açúcar | (2) | Seringueira | U.N.A |
| Citros | 30 | Soja | (4) |
| Eucalipto | U.N.A | Trigo | (2) |
| Maçã | 15 | Uva | 17 |

U.N.A. = Uso Não Alimentar

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão não é determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja não é determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**
Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO**:

- O uso do GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG está restrito ao indicado no rótulo e bula. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis.
- GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.
- O herbicida GLIFA 720 WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão, milho e soja que não sejam geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, ou sobre outras espécies úteis sensíveis.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive algodão, milho e soja que não sejam tolerantes ao herbicida

GLIFA 720 WG.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS**:
Vide MODO DE APLICAÇÃO.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE**:
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS**:
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**:
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS**:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.
Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:
- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

**Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).**

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|---|---|---|

**O herbicida** GLIFA 720 WG, **é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**
**USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola.**
- O manuseio deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

**PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:**

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a dispersão de poeira.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiverem sendo tratadas as sementes, ou após a aplicação.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos;

**PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos;

**PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido
-Pode ser nocivo em contato com a pele
Pode ser nocivo se inalado

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.
• **Ingestão**: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
• **Olhos**: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve retirá-la.
• **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
• **Inalação**: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.
A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

## INFORMAÇÕES MÉDICAS

| | |
|---|---|
| **Grupo químico** | GLICINA SUBSTITUÍDA |
| **Classe toxicológica** | Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo |
| **Vias de exposição** | Oral, dérmica, inalatória e ocular |
| **Toxicocinética** | Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29 % é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico. Não tem potencial de acumulação. |
| **Toxicodinâmica** | Inibe a enzima 5-enolpiruvilshiquimato-3-fosfato sintase (EPSPS), impedindo a síntese de aminoácidos aromáticos essenciais necessários para a síntese proteica. A enzima EPSPS é encontrada em plantas, fungos e na maioria das bactérias, porém não ocorre em animais.Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano.<br>Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma via metabólica que utiliza energia libertada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas ele causa efeito de desregulação sobre a enzima Aromatase em células de placenta humana *in vitro*, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína StAR (proteína de regulação rápida de esteroidogênese. |
| **Sintomas e sinais clínicos** | A seguir são apresentados os achados nos estudos agudos, com animais de experimentação, realizados com o produto **Glifa 720WG; FORTOP GLIFOSATO 720 WG; Xeque Mate WDG:**<br>**Exposição Oral**: Não foi observada mortalidade ou sinais clínicos de toxicidade entre os ratos (fêmeas) tratados com a dose limite de 2.000 mg/kg p.c.<br>**Exposição Inalatória**: Durante o período de exposição à concentração máxima atingida de 1,695 mg/L, não foram observados óbitos ou alterações clinicas decorrentes da toxicidade do produto.<br>**Exposição Cutânea**: No estudo agudo de toxicidade cutânea, não foi observada mortalidade ou sinais clínicos de toxicidade local ou sistêmica entre os ratos (fêmeas) expostos a dose limite de 2.000 |

| | |
|---|---|
| | mg/kg p.c.<br>O produto aplicado na pele dos coelhos não apresentou sinais clínicos de irritação dérmica, bem como não apresentou potencial de sensibilização em estudos com cobaias |
| **Diagnóstico** | O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível |

| | |
|---|---|
| **Tratamento** | NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação.<br>ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação, deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico.<br>Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder à descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (geralmente dentro de 1hporém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com cuff. Carvão ativado na dose de 5250-100 g em adultos, de 25-50g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão.<br>Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitoraratentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada. Se necessário, use ventilação mecânica com pressão positiva.<br>Exposição Ocular: Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico. |
| **Contraindicações** | O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração e de pneumonite química |
| **Efeitos das interações químicas** | Não são conhecidos, todavia adjuvantes utilizados nas formulações, que são irritantes para pele e olhos e podem aumentar a absorção do produto |

| | |
|---|---|
| **ATENÇÃO** | Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001**. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).<br>As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.<br>Notifique o caso no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS).<br>Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).<br><br>**Telefone de Emergência da Empresa: 0800 591 0625 (Toxiclin) e (11) 5507-3688** |

**MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO**:
Vide quadro acima, itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

**EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

**EFEITOS AGUDOS:**

$DL_{50}$ Oral em ratos: 5000 mg/kg pc.
$DL_{50}$ Cutânea em ratos: 2000 mg/kg pc.
$CL_{50}$ Inalatória (ratos 4h): Não determinada nas condições do estudo (> 1,695 mg/L).
Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Nenhum animal apresentou sinais de irritação cutânea. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos.
Corrosão/Irritação ocular em coelhos: O estudo realizado em coelhos produziu hiperemia (3/3 animais) e quemose (3/3 animais) reversíveis em até 7 dias. O produto não foi considerado Irritante ocular
Sensibilização cutânea: o produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias.
Mutagenicidade: o produto não foi mutagênico.

**EFEITOS CRÔNICOS**:

Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necrópsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dose testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

## 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:
( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
( ) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
(X) **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).**
( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos. - Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

## 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Xingfa Brasil Ltda**.
- Telefone da empresa: (11) 5507-3688, (Pró-Química): 0800 110 8270.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado**: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

**Corpos d'água**: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de $CO_2$ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

## 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

### LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

**Tríplice lavagem (lavagem manual):**

**Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:**

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

**Lavagem sob pressão:**

**Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:**

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:**

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30

segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## EMBALAGEM FLEXÍVEL

## ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

## ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

## DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

## EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADA)

## ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

## ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

## DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

  **Paraná:** Informamos que o produto se encontra cadastrado no Estado, de acordo com o EPA/Mapa n° 1443/21, ficando com restrição para *Ageratum conyzoides, Chenopodium ambrosioides* e *Commelina benghalensis* em algodão, ameixa, área de pousio, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, milho, nectarina, pastagens, pêra, pêssego, soja, trigo e uva.

  **Ceará**: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.